

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE –  
ESTADO DE GOIÁS**

Ref. Concorrência Pública nº 001/2020

Objeto: **Pedido de Prorrogação de Prazo**

**O CONSÓRCIO BURUTI ALEGRE AMBIENTAL (“Recorrente”), composto por CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede social na Avenida Caiapó, 1723, Qd. 85, Lote 131E, Setor Santa Geneveva, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74672-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/ME sob o nº 02.156.313/0001-69, registrada na JUCEG sob o NIRE 5230001453-1, neste ato, representada conforme estatuto social por seu Presidente, Sr. Wilton José Machado, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-GO nº 3.151/D, inscrito no CPF/ME sob o nº 301.127.101-15, com endereço comercial na Avenida Caiapó, 1723, Qd. 85, Lote 131E, Setor Santa Geneveva, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74672-400; **AVIVA AMBIENTAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede social na Rua Arandú, 57, conjunto 94, bairro Brooklin, CEP 04562-030, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.799.267/0001-00, NIRE nº 35.300.509.277, neste ato, representada conforme estatuto social, pelos seus Diretores Sr. Alexandre Ferreira Lopes, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 16.632.257-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.656.908-08, com endereço comercial à Rua Arandú, 57, conjunto 94, bairro Brooklin, CEP 04562-030 e Sr. Vaney lori, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 40.892.017-8-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 318.156.138-07, com endereço comercial na Rua Arandú, 57, conjunto 94, bairro Brooklin, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04562-030; e **SENHA ENGENHARIA E URBANISMO S.S.**, pessoa jurídica de direito privado com sede social na Praça Gilson Ribeiro de Machado, 15, Quadra 5-A, Lote 11, Sala NB LI-01, Setor Central, cidade de Caldas Novas, estado de Goiás, CEP 75690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.863.538/0001-77, registrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas – GO sob o nº 4.039, neste ato, representada conforme contrato social por sua Presidente, Sra. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-GO n.º 14.743/D, inscrita no CPF/ME sob o nº 993.266.041-87, com endereço comercial na Décima Primeira Avenida, 817, Setor Leste Universitário, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74605-060; comparece à presença de Vossa Excelência., através da Empresa Representante, para, com fulcro nas disposições do ite, 126.1, do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2020, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Nos últimos meses o País tem enfrentado graves problemas em função do Coronavírus (COVID-19). Nesse contexto, escolas suspenderam atividades, o transporte público foi drasticamente reduzido, fronteiras com países vizinhos foram fechadas e a população foi orientada a ficar em casa.

Diante desse quadro, a oferta e demanda por bens e serviços em todo o território nacional foi severamente afetada, dificultando a locomoção para a realização de recrutamento de pessoal, compra de insumos, materiais, equipamentos e autorizações e registros nos órgãos oficiais, dentre outros.

Desta forma, por motivo estranho à vontade da Solicitante, a realização das atividades preparatórias previstas no item 126 do Edital demanda a prorrogação do prazo, dado o estado que o País se encontra no presente momento.

Nessa toada, a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível permite a prorrogação do prazo, nos termos do item 126.1 do Edital.

Assim, diante do exposto, a Solicitante requer a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo, nos termos do item 126.1 do Edital de Concorrência Pública nº 001/2020, dada a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

Nestes termos, pede deferimento.

**Buriti Alegre, 09 de Agosto de 2021.**

**WILTON JOSE  
MACHADO:30112  
710115**

Assinado de forma digital por  
WILTON JOSE  
MACHADO:30112710115  
Dados: 2021.08.09 13:47:44  
-03'00'

---

**CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL  
REPRESENTADO POR CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**